



Os fatores ESG, embora não financeiros, têm impacto significativo no risco e no retorno dos investimentos de longo prazo das organizações. O conceito está incorporado em estratégias de gestão e mitigação de risco (risk management), conformidade (compliance) e investimento sustentável (sustainable investing). Empresas que adotam padrões ESG tendem a ser mais conscienciosas, apresentam menores riscos e maior probabilidade de garantir sucesso no longo prazo.

Os aspectos ESG a serem seguidos pelas empresas não estão pré-definidos e na maioria das vezes, estão atrelados ao perfil da empresa e negócios, e aos requisitos dos investimentos e investidores vinculados. Além disso, exemplos ESG costumam estar interligados e não podem ser separados e tratados exclusivamente como ambiental, social ou de governança.

FATORES ESG NAS EMPRESAS

AMBIENTAL	SOCIAL	GOVERNANÇA
eficiência energética	direitos humanos	composição do Conselho da administração
mudanças climáticas e emissões de carbono/GEE	normas de trabalho: trabalho infantil, eticamente incorreto	estrutura de auditoria
poluição atmosférica e da água	saúde e segurança	suborno e corrupção
escassez de recursos hídricos	proteção e privacidade de dados e informações	remuneração executiva
biodiversidade proteção e preservação	satisfação do cliente	participação dos acionistas nas decisões
ética com animais	maturidade da força de trabalho	lobby
desmatamento e degradação ambiental	relações comunitárias	contribuições políticas
esgotamento de recursos de capital natural	relação com funcionários	esquemas de denúncias
geração e gestão de resíduos	relações comerciais: fornecedores com valores similares	métodos contábeis precisos e transparentes
	engajamento de funcionários	engajamento em práticas ilegais
	gênero e diversidade	conflitos de interesse

Algumas instituições internacionais e comissões nacionais têm definido critérios ESG a serem relatados e usados em análises financeiras de desempenho corporativo. No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central estabelecem regras para o compliance socioambiental de empresas e agentes financeiros. Essas instituições já sinalizaram que irão intensificar a fiscalização de empresas e suas políticas de responsabilidade socioambientais que atendam às instituições financeiras, e seus Diretores e Conselheiros (de forma individual), para evitar práticas ilícitas e oferecer mais segurança aos investidores. Em janeiro de 2020 a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) lançou um guia para a Incorporação dos aspectos ESG nas análises de investimento no qual apresenta os critérios para a elaboração de uma política de investimento.

Não perca a próxima publicação, vamos debater um pouco sobre potenciais oportunidades da adoção de princípios ESG para os negócios.

Quer debater sobre o tema? Converse conosco.

Negócios Sustentáveis | STCP

info@stcp.com.br